



**EDITAL DE JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O município de Cachoeira Dourada/GO, através da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 953 de 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o seguinte edital.

Art. 1º - Para os candidatos que impetraram recurso contra o **RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS**, de acordo com o subitem **9.3** do Edital de Abertura nº 001/2019 da **Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/GO**, foi feito o devido julgamento de cada recurso interposto, respondido os candidatos que recorreram através da área do candidato de cada um, e fica divulgado o resultado/conclusão quanto às solicitações.

CARGO	INSCRIÇÃO	PEDIDO/FUNDAMENTOS	RESULTADO DO RECURSO	CONCLUSÃO
Advogado CRAS	1587000	O presente recurso tem como finalidade a recontagem dos pontos, uma vez que a candidata acertou 2 questões de noções de informática (37 e 40), obtendo desse modo 4,0 pontos totais nessa matéria, e consta no resultado preliminar apenas 2,0 pontos, por esta razão, solicito que sejam acrescidos mais 2,0 pontos em minha nota, alterando minha pontuação e consequentemente classificação final.	DEFERIDO	Foi feita uma análise do cartão-resposta da candidata e constatado que no escâner para leitura ótica não foi lida a questão de nº 40 desta candidata, que marcou corretamente e não foi computado 2,0 pontos em sua nota preliminar. Foi escaneado e lido novamente, bem como ENVIADO O ESPELHO DO CARTÃO RESPOSTA PARA A CANDIDATA, ALTERANDO SUA NOTA NO RESULTADO FINAL.

Art. 2º - A empresa *Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos*, após publicar o resultado preliminar e como forma de demonstrar total transparência do certame, reanalisou os cartões-respostas de todos os candidatos, com novas leituras/correções e não foi constatado nenhum problema semelhante na correção. Portanto, ficam mantidas as notas publicadas no Edital do Resultado preliminar dos aprovados, exceto da candidata de inscrição nº 1587000, que somará mais 2,0 pontos em sua nota final.

Art. 3º - O Resultado final dos Aprovados pós-recursos, estará disponível no dia **30/07/2019** nos seguintes endereços: www.cachoeiradourada.go.gov.br e www.versatilsolucoesadm.com.br.

Art. 4º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada/GO, 29 de julho de 2019.

DIVANI DA CONCEIÇÃO ALVES ERENO
Presidente da Comissão Especial de Fiscalização e
Acompanhamento do Processo Seletivo